



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.334, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO, ATENDER RECAPTUAÇÃO DO CONVÊNIO N.09/2019 DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, REFERENTE AO CUSTEIO DE LEITOS DE UTI, PARA CONTROLE DA PANDEMIA DA COVID-19. PROCESSO: 7.380-7/2019. REF. SOLICITAÇÃO 1.258 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO 2.765 REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.448.000,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0191.2010	AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
5086	FNS/MS/ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE		
		R\$	2.448.000,00
		TOTAL....R\$	2.448.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DOIS DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

IPREJUN

DELIBERAÇÃO

Declaro fracassado o Pregão Presencial 04/2021, aberto conforme Edital nº 06/2021, constante do Processo SEI IPJ.00262/2021, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de estudo trimestral de ALM (Asset Liability Management) para o Instituto de Previdência do Município de Jundiá, com fundamento no Parágrafo 3º do Artigo 44 da Lei 8.666/93.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 06/2021
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN
Contratada: Verocheque Refeições Ltda
Processo: IPJ.00254/2021
Assinatura: 01/09/2021
Valor Global: R\$ 279.246,72 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo cartões alimentação "rígidos" para os Servidores do Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPrejun
Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2021
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 06 de outubro de 2021

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 414/2021
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN
Contratada: Verocheque Refeições Ltda
Processo: IPJ.00254/2021
Valor: R\$ 82.342,11 (oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e onze centavos)
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo cartões alimentação "rígidos" para os Servidores do Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPrejun
Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2021

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente

DAE

**Termo de Compromisso
Dispensa de Licitação nº 054/2021**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA ELISA LTDA.
Termo de assinado em 30/07/2021, Processo DAE nº 0817/2021.
Objeto: Aquisição de testes sorológicos para COVID-19 para os servidores da DAE S.A. mediante prescrição médica.
Termo de Compromisso celebrado para ajustar e inserir disposições relativas ao tratamento de dados pessoais, prevendo obrigações e responsabilidades de cada parte.

31/08/2021
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

**Extrato de Aditamento
Dispensa de Licitação nº 549/2018**

Locatária: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Locadores: Cristiane Nassur Geraldo e José Calil Nassur.
Termo de Aditamento assinado em 30/07/2021, Processo DAE nº 3692/2018.
Objeto: Locação de imóvel a Rua Zacarias de Góes, 255 – na Vila Boaventura.
Aditamento que se faz para ajustar e inserir disposições relativas ao tratamento de dados pessoais, prevendo obrigações e responsabilidades de cada parte.

01/09/2021
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa